

Carta de Porto Velho.

Reunidos no I **Seminário de Planejamento Urbano e Ética**, nos dias 9 e 10 de Agosto de 2017, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia-CAU/RO, em parceria com a Comissão de Política Urbana e Ambiental-CPUA/CAU/BR, os arquitetos e urbanistas, demais profissionais, acadêmicos, gestores e entidades ligadas ao planejamento e gestão do território, discutimos os desafios para implementação da Nova Agenda Urbana no Estado de Rondônia.

A Nova Agenda Urbana, carta de intenções oficializada no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Habitat III, realizada em outubro de 2016, em Quito, Equador, trata de políticas urbanas nacionais e das transformações locais nos centros urbanos. Os princípios para a melhoria das cidades devem fazer parte da agenda dos prefeitos e gestores públicos, buscando elevar a qualidade de vida dos cidadãos, o compromisso assumido pelos países signatários do documento, o Brasil inclusive, objetiva difundir e implementar as diretrizes estabelecidas para as transformações das cidades.

O CAU/BR, através da Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais (CPUA/CAU/BR), em parceria com os CAU/UFs, tem promovido ações conjuntas que levem os gestores a refletir sobre essas questões no intuito de promover o planejamento e gestão, pautando suas atuações em sintonia com a Nova Agenda Urbana.

Em consonância com a Carta-Compromisso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil sobre a Nova Agenda Urbana e do pacto pelo direito à cidade, a **Carta de Porto Velho** define as seguintes diretrizes:

1. Efetivar a integração entre as esferas de poder, otimizando as atividades inerentes ao planejamento, gestão e desenvolvimento urbano.
2. Estimular a capacitação contínua dos atores locais envolvidos com o intuito de promover ações estratégicas para o desenvolvimento.
3. Aperfeiçoar os mecanismos de planejamento e gestão para possibilitar a elaboração de planos, programas e projetos com a melhor otimização dos recursos existentes evitando os desperdícios.
4. Adequar as especificidades ambientais, culturais, sociais e políticas do mosaico que compõe o território do estado de Rondônia, visando promover melhores índices de inclusão social e aproveitamento de nossos recursos locais.
5. Pugnar pela participação efetiva dos arquitetos e urbanistas na elaboração dos instrumentos e políticas que auxiliem na eficácia do planejamento urbano e da gestão pública.

Tais diretrizes tem como fundamento primar pela qualidade de nossas cidades envolvendo todos os segmentos da sociedade através de uma ampla aliança por uma agenda urbana transformadora e eficaz

Porto Velho, 10 de Agosto de 2017.

LUIS HIDEBRANDO PAZ

Fabiana F. D. Barbosa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mans da 10

New Alberto Costa

~~lps~~
Jamil

Carume apenso obs. deite
N. H. B. Soares

Joannnyellen Glecius

~~JMS~~
Jereira

~~JMCM SM~~

~~JMCM~~ J FILMS JOSE ARANDES

~~JMCM~~ Antonio Balcar

Adriana Borges de Oliveira

Osvaldo L. L. Valentin

Amanda Marques Azved

Luciana Christina Romalho

~~Edgar~~

VITOR ABDELNOUR CORDEIRO

Bruno Lopes Bispo

Bundeslane H. de Souza

Danielle G. Damascena

Mairo Mendes Garcia de Souza

cinquenta
pibeiro

Jamaballo + MT
RJ

Mark Hamiruth

+ Ueslei Saimon

Caro Ronaldo Maia

~~JMCM~~ ~~JMCM~~